



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 199/2020

Campo Largo, 04 de março de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 99/2021 e requerimento nº 272/2021, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, acostado através do processo nº 5780/21 à fl. 07.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

Processo Administrativo nº 5780/2021

Campo Largo, 02 de Março de 2021.

A secretaria de Governo

Em atenção ao **Processo Administrativo nº 5780/2021** encaminhado a esta Secretaria para manifestação, segue para devidas tratativas; sendo que a proposição não merece prosperar, em virtude de que, além de que não há no contrato celebrado junto a permissionária do transporte público, cláusulas ou condicionantes abertas que tenham, relação com a proposta original, bem como não há meios e condições físicas e “humanas” disponíveis para tal solicitação, salientando que a disposição dos veículos citados na justificativa do nobre Edil, sempre fica restrita as atividades escolares em período diverso a pandemia que estamos vivendo; não havendo com isso, programação e orçamento para a ação em questão, além de que até o presente momento não temos “Projeção” da quantidade de cadastros que serão totalizados, e nem mesmo de que regiões teríamos adesão ao programa, bem como com relação a sugestão do embarque e desembarque, não teríamos condições favoráveis, pois trata-se de renúncia fiscal e estaria interferindo diretamente no controle de bilhetagem, o qual está ligado diretamente com o recolhimento de ISS da detentora do transporte público municipal, a qual já está tendo “perdas” consideráveis, frente a situação que estamos vivenciando conforme matérias trazidas a tona pelas mídias locais, a qual também registra “perdas financeiras” desde março de 2020, sendo assim, não há como ter previsão legal para a citada programação “Ir as compras”. Todavia, além de ampliarmos as condições de uma alimentação saudável e digna para todos os que se enquadram nos critérios do programa (Projeção 4000 Pessoas) avançamos junto as associações de moradores para que o processo de cadastro possa ser eficiente e com isso atingir um maior número de beneficiários, elevando com isso condições de uso dos recursos pessoais, com outras necessidades através da economia gerada pelo “convênio” celebrado. Ressaltamos que no Distrito da Ferraria, temos muitas regiões e equipamentos bem próximos aos serviços que estarão sendo oferecidos, e com isso, acesso, facilidades e comodidades estarão ao dispor de todos os cadastrados, salientando que boa parte dos moradores do Distrito já realizam suas “compras” em Curitiba; considerando que tudo leva mais tempo do que se imagina, e que nada é tão fácil como parece, seguimos dispostos e com entusiasmo para garantir a todos os que se enquadrem nos critérios do cadastro, condições de terem acesso a comida digna, em quantidade suficiente e qualidade adequada para sua nutrição e manutenção da saúde.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para mais informações que se façam necessárias.



Clairton Darci Tummler

Diretor Geral SMDS

Ilma Sra – Chrystiane Chemin

Secretária de Governo

Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR